



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8323/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM
PROGRAMA MUNICIPAL ESPORTIVO
QUE INCLUA OS PACIENTES DA SAÚDE
MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

O Vereador Ronaldo Ramos, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei para criação de um Programa Municipal Esportivo que inclua os pacientes da saúde mental do Município.

JUSTIFICATIVA

A **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015, institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, objetiva garantir benefícios que reduzam a falta da acessibilidade e apresentar medidas que possam aumentar a igualdade e inclusão social das pessoas com Deficiência.

O esporte, como agente de transformação social, insere-se em diferentes contextos sendo praticado por protagonistas distintos. Uma questão fundamental que se coloca, também a partir do Diagnóstico Nacional do Esporte, é a universalização da prática esportiva. O acesso das pessoas com deficiência a essa prática, em diversos níveis, torna-se um tema fundamental a ser debatido visto que, atualmente, o Brasil tem um número elevado de pessoas com deficiência e, ao mesmo tempo, pode ser considerado uma potência no esporte paraolímpico. Desse modo, a compreensão das potencialidades do esporte como ferramenta de inclusão social, garantia de direitos, promoção de saúde e profissionalização para pessoas com deficiência, contribui para a produção de conhecimentos, acessibilidade, qualidade de vida e bem estar.

A presente Indicação visa à inclusão social através do esporte em parceria com Posto de Saúde da Família (PSF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Secretaria de Esportes entre outras.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2021


RONALDO RAMOS
Vereador

